

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-00347/2021

Despacho DG nº 330/2021

**1. OBJETO:** a Escola Judicial informa que promoverá a Abertura do Ano Letivo no dia 11 de fevereiro de 2021, que visa promover a integração de magistrados e servidores, marcando o início das atividades formativas que serão promovidas por essa Escola em 2021. Solicita providências para a contratação da senhora Ana Cláudia Arantes Quintana, por meio da empresa HUMANA PALAVRA TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, para realização de palestra com o tema "A reabilitação da esperança", a ser realizada no dia 11/02/2021, das 15h30 às 16h30, com carga horária de 1h (uma hora), na modalidade à distância. Proposta comercial no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), doc. 2, fl. 8.

Autoriza a despesa, utilizando recursos das ações orçamentárias de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pelo Setor de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (docs. 4/5):** informa a SOF que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

**3. DESPACHO SAJ Nº 34/2021 (docs. 6/7):** a Unidade Requisitante apresentou o Termo de Referência Simplificado, contendo o objeto da contratação, bem como os elementos mínimos dispostos no art. 67, parágrafo único, do Ato Regulamentar suso mencionado. (doc. 02, fls. 01/02). Ainda, consta nos autos (doc. 02, fl. 12) declaração de inexistência de parentesco da pessoa jurídica contratada, em consonância com o disposto na Resolução CNJ nº 07/2005.

Quando à habilitação da empresa, estão acostadas aos autos certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, bem como a trabalhistas e de FGTS, (doc. 02, fls.13/17).

O SAJ manifesta-se pela possibilidade da contratação da senhora Ana Cláudia Arantes Quintana, por meio da empresa HUMANA PALAVRA TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, para realização de palestra com o tema "A reabilitação da esperança", a ser realizada no dia 11/02/2021, das 15h30 às 16h30, com carga horária de 1h (uma hora), na modalidade à distância, com custo total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Segundo o ON nº 34 da AGU, reitera-se ser dispensada a publicação do ato que autoriza a contratação direta na imprensa oficial.

## DESPACHO

Diante do exposto, acato o Parecer do SAJ (docs. 6/7), e considerando que no doc. 4 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à

/cds

contratação acima mencionada, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do SAJ, e encaminhando os autos à **Exm<sup>a</sup>. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial**, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 esta deve ocorrer no prazo de 3 (três) dias.

São Luís, (MA).

(datado e assinado digitalmente)

Manoel Pedro Castro  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 02/02/2021 11:01:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 296C9D7ABB.33833857C6.8189CDB1D2.E4B8227F23

/cds